



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

07

RESOLUÇÃO Nº-----/ 2005

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Francisco Sá, no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) para as seguintes dotações:

01 - Câmara Municipal	
01.01- Função Legislativa	
01.01.031- Ação Legislativa	
01.01.031.0003- Manutenção das atividades da Câmara	
01.01.031.0003.4003 - Despesas c/viagens dos vereadores p/rep.em congressos , seminários e outras atividades de interesse do Legislativo.	
Ficha orçamentária nº 03 - 33.90.14 - Diárias-Pessoal Civil:.....	R\$ 2.000,00
01.01.031.0003.4005 - Remuneração dos servidores da Câmara Municipal	
Ficha orçamentária nº 08 - 31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas-P.Civil:.....	R\$ 12.600,00
01.01.031.0003.4.012 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	
Ficha orçamentária nº 23 - 33.90.30 - Material de consumo:.....	R\$ 6.000,00
TOTAL:.....	R\$20.600,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente este mesmo valor das seguintes dotações:

01 - Câmara Municipal
01.01 - Função Legislativa
01.01.031 - Ação legislativa
01.01.031.0003- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - 39580-000 - Francisco Sá

Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - e-mail: camarafs@uai.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

01.01.031.0003.4006 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.
Ficha orçamentária nº 12 – 33.90.35 – Serviços de Consultoria:.....R\$ 13.000,00

01.01.031.0003.4007- Contratação de pessoal por tempo determinado
Ficha orçamentária nº 15- 31.90.04 – Contratação p/tempo determinado :.....R\$2.000,00
Ficha orçamentária nº 16 – 33.90.04 – Contratação p/tempo determinado:.....R\$ 2.000,00

01.01 – Função Legislativa

01.01.271 – Previdência básica

01.01.271.0032 – Prev. Social Servs: Ativos e Agentes Políticos

01.01.271.0032.4011 – Contrib. Previdenciária p/ os servidores e agentes políticos
Ficha orçamentária nº 22 – 31.90.13 – Obrigações patronais:.....R\$ 3.600,00

TOTAL:.....R\$20.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de novembro de 2005.

Presidente:


João Pinto Neto

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - 39580-000 - Francisco Sá

Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - e-mail: camarafs@uai.com.br